

XIX

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA

Quarta-feira 11 de abril de 2018 | Tiragem nº 010 | Página 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

Odir Pereira Borges Filho
Prefeito

LEI Nº 593/2018

*“Abre Crédito Orçamentário
ao Orçamento Corrente e dá
Outras Providências”*

O PREFEITO CONSTITUCIONAL
DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA, ESTADO DA
PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas
pela Lei Orgânica do Município,

Faz saber que a **CÂMARA
MUNICIPAL** de CATINGUEIRA, em sessão realizada no
dia 07 de abril de 2018, **APROVOU** e ele **SANCIONA** e
PROMULGA a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica Autorizado ao Poder Executivo
Municipal, a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento
Corrente até o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais),
destinada a aquisição de veículo para a Secretaria de
Saúde/Fundo Municipal de Saúde do município fonte de
recursos, conforme especificações abaixo:

06.000 – SECRETARIA DE SAÚDE

10.301.1009.1007 – Aquisição de veículo para a Secretaria
de Saúde

051 - Transferência de Convênios – Saúde – Recurso Federal
4490-52 – Equipamentos e Material Permanente R\$
500.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito autorizado
pelo artigo 1º desta Lei, correrão por conta dos recursos
instituídos pelo Parágrafo 1º do Artigo, da Lei Nº 4320/64,
de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta Lei em vigor na data de sua
publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de abril de 2018.



Rua: Inácio Felix de Oliveira, s/n, Centro, Catingueira-PB – CEP 58.715-000
Site: www.catingueira.pb.gov.br
E-mail: prefeitura@catingueira.pb.gov.br